



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

.....

NOTA EXPLICATIVA

Informamos, para os devidos fins, em conformidade com o Art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como em atendimento às diretrizes estabelecidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), especialmente no que se refere ao item 12.7 da matriz de critérios de avaliação, que **não foi registrada nenhuma solicitação por meio do e-SIC nos exercícios de 2023, 2024, 2025 até a presente data em 2026.**

Dessa forma, não houve geração ou disponibilização de relatório correspondente para o referido período.

Japaratuba/SE

INFORMAÇÃO ATUALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA PRADO

Secretário Municipal de Controle Interno